



RESOLUÇÃO Nº 805/2020 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe exoneração da servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **SEBASTIANA DE SOUZA DIAS** brasileira, solteira, residente na Aldeia Passarinho, zona rural nº 150, RG nº 2.346.622 SEJUSP/MS e CPF nº 023.467.601-96, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Parlamentar AA – I, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 722/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Dezembro de 2020.


ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!